

SÃO SEBASTIÃO

SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Extrato do Termo de Colaboração nº 008/2017 - Processo n.º 60.798/17

Organização da Sociedade Civil: APAE - São Sebastião

Objeto: Serviços de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e seus familiares Prazo: 10.07.2017 a 31.01.2018.

Dispensa de Chamamento Público nº: 005/17

Valor Global: R\$ 419.559,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

Valor do Repasse: R\$ 419.559,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rita de Cássia do Nascimento Simioni pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 009/2017 - Processo n.º 60.799/17

Organização da Sociedade Civil: Associação Sebastianense de Promoção Social

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade.

Dispensa de Chamamento Público nº: 006/17

Valor Global: R\$ 876.890,00 (oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa reais).

Valor do Repasse: R\$ 876.890,00 (oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa reais).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luciano Luiz da Cruz Aguiar pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 010/2017 — Processo n.º 60.791/17

Organização da Sociedade Civil: Associação São Sebastião de Amor Exigente

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para família e indivíduos.

Prazo: 10.07.2017 a 31.01.2018.

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor Global: R\$ 138.145,00 (cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais).

Valor do Repasse: R\$ 138.145,00 (cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Sebastião Fernandes Paes pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 011/2017 - Processo n.º 60.784/17

Organização da Sociedade Civil: Fraternidade e Assistência Cultural a Terceira Idade

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos acima de 60 anos de idade.

Prazo: 10.07.2017 a 31.01.2018.

Dispensa de Chamamento Público nº: 003/17

Valor Global: R\$ 575.820,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

Valor do Repasse: R\$ 575.820,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Neuza Azevedo de Moura pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 012/2017 - Processo n.º 60.783/17

Organização da Sociedade Civil: Associação de Amparo a Mulher Sebastianense

Objeto: Serviço de proteção e atendimento especializado a mulheres e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

Prazo: 10.07.2017 a 31.01.2018. Dispensa de Chamamento Público nº: 002/17

Valor Global: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

Valor do Repasse: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

Data: 10.07.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Elisabeth dos Santos Chagas pela Entidade.

Extrato do Contrato Administrativo – 2017SEMAM059 – Processo n.º 60.441/17

Contratada: Key Marine Comércio e Garagem Náutica LTDA. – ME

Objeto: Locação de vaga coberta no seco para embarcação, lancha de 26 pés, em atendimento a Secretaria de Meio

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Convite 022/17.

Valor: R\$ 16.504,80 (dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Flávio dos Santos Pereira pela Contratada.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.821/17 (IN nº 046/17), com fundamento no "caput" do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de vales transporte aos usuários do serviço social atendidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Topolândia e Costa Norte para realização do curso de pedreiro assentador de blocos e tijolos na Escola Técnica Estadual - ETEC, em atendimento a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano. São Sebastião, 12 de julho de 2017.

Daniel Cesar Augusto

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Extrato do Contrato Administrativo - 2010SEHAB113 - Processo n.º 61.681/10 Contratada: Gama Construções Civis, Engenharia, Incorporações e Comércio Ltda. Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: O acréscimo de serviços no valor de R\$ 66.331,93 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) e a supressão de serviços no valor de R\$ 304.629,54 (trezentos e quatro mil, seiscentos e

vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Modalidade nº: CP 003/10

Data: 30.06.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Sérgio Borges Padilha pela contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07

EXPEDIENTE

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Edição nº 062 - 14 de Julho de 2017 Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, entre os dias 17 (segunda-feira) e 20 (quinta-feira) de julho de 2017, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Titulo de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

1) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item "j" do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação

t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação. Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a

presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 14 de julho de 2017. ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Agente Comunitário de Saúde (Camburi)

Classificação/Inscrição/Candidato 1 2000275618 JUNIOR MARIANO DOS SANTOS

MAIRA NEVES DA LUZ 2000275690 Auxiliar de Enfermagem da Atenção Básica (Região Costa Sul)

Classificação/Inscrição/Candidato 2000275915 VANESSA TEREZA DOS SANTOS

2000275765 LEDA BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA

Andamento:

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "j" do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Documento de Identidade:			
Cargo:	Inscrição Concurso nº:	Classificação:	° luga
O (A) candidato (a) acima identifi	cado (a):	,	_

) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir: Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade:_

PÚBLICA.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em _ ___, no qual teria como parte lesada a no Tribunal de Justiça do Estado teor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, seguinte (podendo resumido):

) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação. DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em

_, no Tribunal de Justiça do Estado _ (podendo ser resumido): () DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em relativo a CRIMES CONTRA A

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de

seguinte

com

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião,

cumprimento das normas editalícias.

Tribunal de Justica do Estado

ADMINISTRAÇÃO

resumido):

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

teor

(podendo



SÃO SEBASTIÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 062 - 14 de Julho de 2017

(assinatura do candidato) Testemunhas: Assinatura e Matrícula do Servidor Público Assinatura e Matrícula do Servidor Público

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 110 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, entre os dias 17 (segunda-feira) e 20 (quinta-feira) de julho de 2017 das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/Nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- 1) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data
- de emissão do correio do mês atual ou anterior) o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.
- § 1º Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
- § 2º O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a
- Art. 3º Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.
- Art. 4º A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.
- Art. 5º Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 14 de julho de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Agente Comunitário da Saúde (Boracéia)

FAB 508115 FABIA ANTONIA OLIVEIRA

Assistente Social da Atenção Básica

SAS 509783 CARLA DERVAGE DA SILVA

Auxiliar Administrativo

101 MAA 506430 LEANDRO GILBERTO LEONARDO ALEXANDER GARCEZ DOS SANTOS

102 MAA 506684

Auxiliar de Serviços Gerais 86 QAS 501732 LEANDRO QUIRINO

Enfermeiro de Atenção Básica

POLLYANA KARLA RODRIGUES MENDES GUATURA 81 SEN 509823 MIRIAN DENIZE DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SA 82 SEN 500880

Recepção

CAMILA GOMES ORNELAS 80 FRE 506614 ALINE GOMES BATISTA 81 FRE 502546

82 FRE 500198 ORLANDO EDUARDO DE MORAES NETO

83 FRE 509054 DAIANE MARI AZEVEDO 84 FRE 501220 EDUARDO CORREA DOS SANTOS 85 FRE 509095 DÉBORA CRISTINA SILVA LAURIS

ANEXO I I

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São

IDENTIFICAÇÃO Nome

Documento de Identidade: Inscrição Concurso nº: Classificação:

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

EXPEDIENTE

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

- () D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
-) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
- ... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal Penalidade: Andamento: () DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. () DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em _ no Tribunal de Justiça do Estado _, no qual teria como parte lesada a seguinte (podendo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. resumido):_) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em __, no Tribunal de Justiça do Estado __ (podendo ser resumido): () DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em relativo a CRIMES CONTRA A Tribunal de Justiça do Estado_ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, seguinte (podendo resumido): D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias. D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro. São Sebastião, ____/___/___ (assinatura do candidato) Testemunhas: Assinatura e Matrícula do Servidor Público Assinatura e Matrícula do Servidor Público

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

"TERMO ADITIVO Nº 02/2017 do referente ao Contrato de Gestão nº 01/2014, celebrado pelo Município de São Sebastião/SP por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião –

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.832/0001-92, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com sede nesta cidade na Rua Sebastião Silvestre Neves 214 – Centro, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. Prefeito *Felipe Augusto*, RG nº 28.038.857-3, SSP/SP, CPF nº 257.435.448-67, doravante denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a *FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS*, com $sede\ \grave{a}\ Rua\ Prefeito\ Mansueto\ Pierotti,\ 391,\ Centro-S\~{a}o\ Sebasti\~{a}o/SP,\ inscrita\ no\ CNPJ\ sob\ o\ n^o\ 19.843.891/0001-100001-100001-1000001-100001-100001-100001-100000-100000-10000-100000-100000-100000-10000-100000$ 76, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Adilson Ferreira de Moraes, RG nº 13.455.917, CPF nº 047.512.378-61, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080/90, a Portaria MS nº 2048/09 e a Lei Complementar Municipal nº 168/2013, o Decreto Municipal 5959/2014, a Lei Municipal nº 2288/2014 e o Decreto Municipal nº 6091/2014, resolvem ADITAR o referente ao Contrato de Gestão nº 01/2014 firmado em 08 de julho de 2014, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato de Gestão nº 01/2014, mantendo os valores já praticados e sem alterações no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Aditamento tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta - Das Alterações, do Contrato de Gestão nº 01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

"O presente Termo Aditivo será publicado observando os prazos estabelecidos nas legislações vigentes." CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 01/2014 e suas alterações.

Este Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas

São Sebastião, 07 de julho de 2017. Município de São Sebastião

FELIPE AUGUSTO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS ADILSON FERREIRA DE MORAES

DIRETOR PRESIDENTE

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

